



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 067, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9968/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	33.90.92.00.00.00	0000	500.000,00
03.01	Operacionalização da Assistência Farmacêutica e Seus Pontos de Ação	10.303.0032.2.118	33.90.32.99.00.00	0000	1.000.000,00
				<b>Total</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Qualificação E. M. Rede MAC Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0029.2.113	33.90.39.99.00.00	0000	1.500.000,00
				<b>Total</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1482**